



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 520

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 520

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.305, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

DIEGO HERON PINHEIRO, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas na importância de R\$ 274.000,00 (Duzentos e setenta e quatro mil reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 01 ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.1104.2.008 - Manutenção do setor de Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 (051) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS

15.451.1115.2.039 - Manutenção das atividades de Logradouros Públicos
3.3.90.30.00 (177) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00 (179) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 (212) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00 (214) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

17.512.1117.2.045 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
3.3.90.39.00 (216) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.049 - Manutenção das atividades Médico Hospitalar
4.4.90.52.00 (243) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 72.000,00

TOTAL.....R\$ 274.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

a) anulações das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

UNID. EXEC.: 01 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.1102.2.002 - Manutenção das atividades da Administração Municipal
3.3.90.36.00 (019) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 16.000,00

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 04 ENSINO INFANTIL

12.365.1107.2.015 - Manutenção das atividades do Setor de Pré Escola
3.3.90.36.00 (090) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 16.000,00

UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS

UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO

17.512.1117.2.045 - Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP
3.3.90.30.00 (215) - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

SUB TOTALR\$ 62.000,00

b) Provável excesso de arrecadação das receitas da Fonte: 1000 - Recursos Livres.....R\$ 212.000,00

SUB TOTALR\$ 212.000,00

TOTAL.....R\$ 274.000,00

Art. 3º - Ficam suplementadas de acordo com o disposto no Artigo 4º - inciso VII - Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.561, de 26 de novembro de 2021, na importância de R\$ 30.836,60 (trinta mil, oitocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA

UNID. ORÇAM.: 02 EDUCAÇÃO

UNID. EXEC.: 06 MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIOS

12.306.1109.2.024 - Manutenção da Merenda Escolar - PNAEM - Médio
3.3.90.30.00 (108) - Material de Consumo.....R\$ 10.836,60

UNID. ORÇAM.: 05 SAÚDE

UNID. EXEC.: 01 SAÚDE

10.301.1118.2.055 - Manutenção das atividades do SAMU
3.1.90.13.00 (257) - Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

UNID. ORÇAM.: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL CULTURA

UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA - CONSELHOS E POLÍTICAS COMPLEMENTARES

08.244.1120.2.064 - Manutenção das atividades da Secretária - Conselhos e Políticas Complementares
3.1.90.16.00 (295) - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 30.836,60

Art. 4º - Para cobertura das despesas com os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

- Provável Excesso de Arrecadação das receitas da Fonte: 1000 - Recursos Livres.....R\$ 20.000,00

- Provável Excesso de Arrecadação da rubrica da receita 1.7.1.4.52.01.03 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM - Médio (087)R\$ 10.836,60

TOTAL.....R\$ 30.836,60

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna

Disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 520

Página 3 de 3

DECRETO Nº. 4.306, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO de AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA FINS DE DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO E CONSTRUÇÃO NO MINI DISTRITO INDUSTRIAL III.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando as disposições do artigo 5º, da Lei nº. 1.549, de 01 de outubro de 2021, que dispõe sobre a alienação por doação de lote de terreno e construção no mini Distrito Industrial III e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para comporem a Comissão os membros abaixo relacionados:

· Wagner Wilson Giroti – representante da Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente;

· Fábio Schmidt Gonçalves – representante da Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente;

· Yolanda Aparecida Sanches do Nascimento – representante da Secretaria de Governo e Finanças;

· Cristiane Magalhães Mota – representante do Departamento de Compras e Licitação; e,

· Edivando da Silva Santos – representante da Câmara Municipal de Vereadores de Ipeúna.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Fiscalização será responsável por fixar, observando os parâmetros da Lei nº. 1.549, de 01 de outubro de 2021, os requisitos para doação e a fiscalização do cumprimento das regras estabelecidas.

Art. 3º - O trabalho da Comissão de Avaliação e Fiscalização será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IPEÚNA, 18 DE AGOSTO DE 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

juízo e a adjudicação realizados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa o objeto do Pregão Presencial Nº 023/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa destinada à prestação de serviços de sucção de efluente de estação elevatória e transporte para descarte em estação de tratamento; Limpeza, hidrojateamento e conservação de Caixas de Areia e PVs de redes de esgoto e galerias de águas pluviais do sistema municipal de Ipeúna/SP, à empresa LUDORO SANEAMENTO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI pelo valor global de R\$ 106.975,00 (cento e seis mil novecentos e setenta e cinco reais), autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 25 de agosto de 2022.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CARTA CONVITE Nº 010/2022 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e Homologo a contratação de serviços de terceiros para o desenvolvimento de atividades de educação musical na Escola Livre de Música do município de Ipeúna/SP, à empresa MARINA ULIAN DA SILVA 08959973637, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato. Ipeúna, 25 de agosto de 2022. DIEGO HERON PINHEIRO - PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTO OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis, destinados à manutenção da frota municipal, para o segundo semestre de 2022.

Apostilamento nº 05/2022 para revisão do preço do combustível decorrente do desequilíbrio econômico financeiro do Contrato.

CONTRATO: 042/2022.

CONTRATADA: PRATA & MOMETTI LTDA.

VIGÊNCIA: à partir de 19 de agosto de 2022 -
ASSINATURA: 22/08/2022.